

Lei nº 405

63

Autoriza a aquisição de pneus
e câmaras de ar e abre crédito
especial

A Câmara Municipal de Pocos de Caldas
decretou e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir,
mediante concorrência administrativa, qua-
tro pneus e quatro câmaras de ar para o
caminhão dos serviços de obras, podendo dis-
pender até a importância de Cr\$ 21.500,00
(vinte e um mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$...
21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos
cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de Cal-
das, 1º de dezembro de 1954.

L. F. L. M.

Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Pocos de Cal-
das" - edição nº 2882, de 5 de dezembro 1955 (4)